



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1271/2011, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANULA SALDO DE EMPENHOS E DE LIQUIDAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados os saldos dos empenhos do exercício de 2011, conforme segue:

Nº Empenho	Credor	Valor Anulado
0000356/2011	TELEMAR NORTE LESTE S/A.	115,85
0000380/2011	EXTINTORES PEDROSA LTDA.	20,00
0000244/2011	J E K TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	2,00
0000188/2011	ALTOE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	1.173,17
0000433/2011	PREMIER PROGAGANDA LTDA - ME	40,00
0000177/2011	BANESTES SEGUROS S.A.	0,04
0000006/2011	CESAN - COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	990,26
0000173/2011	MANOEL HENRIQUE MARTINS - ME	70,00
0000500/2011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	81,28
0000043/2011	DHIONE NASCIMENTO MACHADO	48,50
0000502/2011	TARCIZO BRAVIM	48,50
0000511/2011	VENEZA UTILIDADES LTDA.	5,00
0000009/2011	EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS	441,50
0000382/2011	LEX EDITORA S/A.	25,50



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 2º Fica anulada parcialmente a liquidação nº 501/2011, em favor de Lex Editora S/A, no valor de R\$ 25,50, em razão do valor liquidado a maior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, 30 de dezembro de 2011.


FLAMÍNIO GRILLO
Presidente